

MATRÍCULA
4054

FICHA
01



IMÓVEL Lote 28 do P.A. 23.063, na Rua 1, lado par, a 22,50m do meio da curva de concordancia da Rua 1 com a Rua Geminiano de Goes, lado impar. FREGUESIA- Jacarepagua INSCRIÇÃO-FRE 709.014 CL. 7179. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede 15,00m de frente e fundos, por 24,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 27, a esquerda com o lote 29 e nos fundos com o lote 34, todos da Santa Elmira Comércio e Industria S.A. PROPRIETÁRIA- SANTA ELMIRA COMERCIO E INDUSTRIA S.A. com sede nesta cidade, CGC nº 33.132.820/001. TITULO AQUISITIVO- Livro 3-BT fls. 50 nº 32.983. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1976.

ESC. JURAMENTADO *[Signature]*
O OFICIAL *[Signature]*

R=1 M/4054 COMPRA E VENDA- Por Escritura (traslado) de 11 de fevereiro de 1974 do 7º Ofício, livro 1995 fls. 92v, a proprietária vendeu o imóvel ao Espolio de Armando dos Santos Gonçalves, representado por sua inventariante ANNA DOS SANTOS GONÇALVES, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade; CPF 115.936.287, conforme Alvará citado no titulo, por R\$931,60. Pago o Imposto de transmissão pela Guia nº 24-89387 em 29 de dezembro de 1967. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1976.

ESC. JURAMENTADO *[Signature]*
O OFICIAL *[Signature]*

R-2 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Por escrituras de 08.10.1976, da 12a. Circunscrição, d/c, Livro 446, fls. 48vº e de 01.07.1977,



PARTE SIMPLIFICADA COMO CERTIDÃO Nº 023850
Visualização disponível em www.registroeimoveis.gov.br

4054

01

VERSO

01.07.1977, do 8º Ofício, d/c, Livro 1394, fls. 25, o Espólio de ARMANDO DOS SANTOS GONÇALVES, antes mencionado, representado por sua inventariante ANNA DOS SANTOS GONÇALVES, conforme Alvará citado no título, prometeu vender o imóvel a EDESIO CARVALHO ALVES BRANCO, brasileiro, militar, Cart. Ident. M.Ex. 1G-397.196, casa do pelo regime da comunhão de bens com Suely de Carvalho Alves Branco, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 015.555.427, por Cr\$ 500.000,00, pagável na forma do título, em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1977.

Escrevente Juramentado

Oficial

R-3 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 01.07.1977, do 8º Ofício, d/c, livro 1394, fls. 25, o Espólio de ARMANDO DOS SANTOS GONÇALVES, antes mencionado, representado por sua inventariante ANNA DOS SANTOS GONÇALVES, nos termos do Alvará citado no título, vendeu o imóvel ao casal EDESIO CARVALHO ALVES BRANCO, antes qualificado, por Cr\$ 500.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.439.905, em 01.07.1977. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1977.

Escrevente Juramentado

Oficial

R-4 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Por escritura de 23.09.1977, do 22º Ofício, d/c, Livro 1822, fls. 009, o casal EDESIO CARVALHO ALVES BRANCO, antes qualificado, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília, DF, e filial nesta cidade, C. G. C. 00.360.305/0198, em garantia da dívida do valor de Cr\$748.300,00, pelo prazo de 15 anos, a contar de 23.09.1978, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, iniciando-se o seu pagamento 30 dias após o término da construção ou a entrega da última par-



MATRÍCULA

4054

FICHA

02

parcela do financiamento, e o seu valor inicial, expresso em UPC, será apurado na forma do título, aos juros de 10,4713% ao ano, mais 3% no caso de atraso e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1977.

Escrivente Juramentado

Oficial

Av.5

CONSTRUÇÃO - À Requerimento de 10.08.79 e Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 150577 de 07.08.79, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 06/248.698/76, foi requerida e concedida licença para construção de prédio residencial unifamiliar de 2 pavimentos com garagem embutida, no lote objeto - objeto desta matrícula, ao qual foi designado o nº 38 pela Rua Firmino da Silva, antiga Rua 1, o habite-se foi concedido em seis de agosto de mil novecentos e setenta e nove, Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1979.

Esc. Juramentado

Oficial

R-6

COMPRÁ E VENDA - Por escritura de 08.09.1981 do 23º Ofício, livro nº 3975 fls. 172, Ato 85, Edesio Carvalho Alves Branco e sua mulher - Suely de Carvalho Alves Branco, brasileira, do lar, ele engenheiro, inscritos no CPF sob o nº 015.555.427-34, identidades 1G-397196 do M.Ex e 1G-873572 do M.Ex, venderam o imóvel a REGINALDO DE AGUIAR e a sua mulher EVA DA CONCEIÇÃO AGUIAR, ele brasileiro, motorista, ela portuguesa, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do IFP 880.714 e do SRE 0428725, CPF 242796417-49, residentes e domiciliados nesta cidade, por CR\$5.090.577,76, tendo sido pago o Imposto de transmissão pela guia 04/09892 em 27.08.1981. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 1981.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

MATRÍCULA

4054

FICHA

02

VERSO

AV-7 SUB-ROGAÇÃO- Pelo título referido no R-6, o casal Reginaldo de Aguiar ficou sub-rogado no pagamento da dívida no valor de CR\$3.139.978,76, a ser paga na forma, cláusulas e condições constantes no título. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 1981
Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]*
O Oficial _____

I AV-08 CANCELAMENTO DE HIPOTECA Fica cancelada a hipoteca constante do R-04, conforme autorização dada pela credora contida no Ofício nº 1162/85, de 21.10.1985. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1985.
Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]*
O OFICIAL _____

AV - 9 **IDENTIDADE:** Pelo requerimento de 25/05/06, prenotado em 01/06/06 com o nº 1066920 à fl. 84 do livro 1-FQ, instruído por cópia da carteira, fica averbado o nº W508738-N de **IDENTIDADE** de EVA DA CONCEIÇÃO AGUIAR expedida pelo SE/DPMAF/DETA Rio de Janeiro, 12 de junho de 2006. -----
O Oficial _____

(R).1 ato
RIT26976 JQQ

AV - 10 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 9, fica averbado o número 0709014-5, CL 11790-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial Rio de Janeiro, 12 de junho de 2006. -
O Oficial _____

(R).1 ato
RIT26977 HHF

R - 11 **DOAÇÃO:** Pela escritura de 05/05/06 do 4º Ofício, livro 2910, fl. 2, prenotada em 16/05/06 com o nº 1064718 à fl. 4v do livro 1-FQ, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel, feita por REGINALDO DE AGUIAR, identidade IFP/RJ 00880714-1 e sua mulher EVA DA CONCEIÇÃO AGUIAR, CPF 788.624.697-72, em favor de 1) RAPHAEL WANDER DE AGUIAR, consultor, identidade IFP 109386367, CPF 079.994.817-93; 2) MARCELA JULIANA DE Segue na ficha 3

(R).1 ato
RIT26978 LMM

MATRÍCULA

4054

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

AGUIAR, empresária, identidade SSF/RJ 012938856-7, CPF 098.003.507-48; 3) ALLAN DIEGO MAGALHÃES DE AGUIAR, maior, comerciante, identidade SSP/RJ 020380335-8, CPF 097.989.327-57; 4) RENAN AGUIRRE MAGALHÃES DE AGUIAR, estudante, menor impúbere, identidade SSP/RJ DETRAN 24523859-7, CPF 130.317.187-20, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$160.000,00 para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/533162-7 em 20/04/06. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2006. -----
O Oficial

AV - 10 **INDICADOR/ REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 26108 à fl. 206 do livro 6-AN. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2006. -----
O Oficial

AV - 13 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à numeração do ato 10, de Indicador Real, praticado em 12/06/2006, para constar que o correto é AV. 12. Rio de Janeiro, 22 de março de 2021. -----
O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

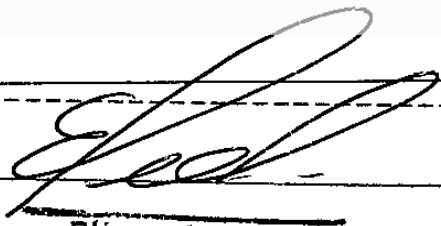
AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 04/03/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/03/21 com o nº 1965270 à fl.21 do livro 1-LI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, em face de ALLAN DIEGO MAGALHÃES DE AGUIAR, CPF 097.989.327-57, decidida nos autos da ação oriunda da 20ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01009244820165010020 - Protocolo nº 202005.0519.01125787-IA-830. Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.
Segue no verso

MATRÍCULA
4054

FICHA
3
VERSO

2021.

O Oficial

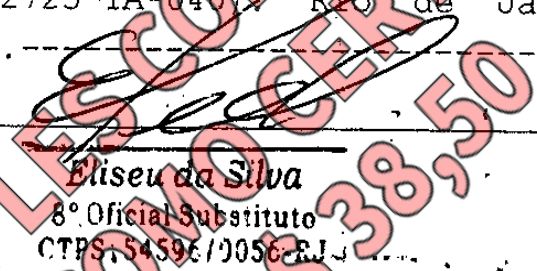


EDRI49802 WAQ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 27/07/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/09/21 com o nº 2003081 à fl.180 do livro 1-LN, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01009244820163010020 - Protocolo nº 202107.2720.01562725-TA-040), Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

O Oficial

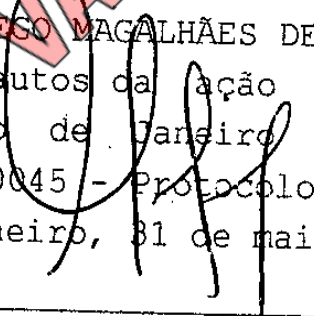


EDWY69129 NYO

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 17/05/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/05/22 com o nº 2053509 à fl.192v do livro 1-LT, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, em face de ALLAN DIEGO MAGALHÃES DE AGUIAR, CPF 097.989.327-57, decidida nos autos da ação oriunda da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00106359620135010045 - Protocolo nº 202112.0914.01222317-I-A-040. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.

O Oficial



EEDO12291 IRA

Adenilson Francisco Henriques
8º Oficial Substituto
CTPS 49090/033-RJ

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 17/05/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/05/22 com o nº 2053510 à fl.192v do livro 1-LT, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, em
Segue na ficha 4

MATRÍCULA

4054

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

face de ALLAN DIEGO MAGALHÃES DE AGUIAR, CPF 097.989.327-5
7, decidida nos autos da ação oriunda da 55ª Vara do
Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº
01001962820185010055 - Protocolo nº 202204.0111.02081843-I
A-790. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.-----

O Oficial

EEDO12298 DTP

Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 17/05/22 a Central
Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
em 20/05/22 com o nº 2053511 a fl.192v do livro 1-LT,
fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, em
face de ALLAN DIEGO MAGALHÃES DE AGUIAR, CPF 097.989.327-5
7, decidida nos autos da ação oriunda da 55ª Vara do
Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº
01001962820185010055 - Protocolo nº 202205.0415.02128188-I
A-509. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.-----

O Oficial

EEDO12301 WBR

Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 17/05/22 a Central
Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
em 20/05/22 com o nº 2053512 a fl.192v do livro 1-LT,
fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, em
face de ALLAN DIEGO MAGALHÃES DE AGUIAR, CPF 097.989.327-5
7, decidida nos autos da ação oriunda da 36ª Vara do
Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº
01004753720195010036 - Protocolo nº 202205.0913.02135212-I
A-310. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.-----

O Oficial

EEDO12305 QCY

Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

Segue no verso

MATRÍCULA

4054

FICHA

4

VERSO

AV - 20 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 03/08/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 05/08/22 com o n° 2069155 à fl.155 do livro 1-LV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, em face de ALLAN DIEGO MAGALHÃES DE AGUIAR, CPF 097.989.327-57, decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ - Processo n° 01003923720175010021 - Protocolo n° 202205.2513.02164525-1 A-260. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.

O Oficial _____ **EEFK60709 VDO**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/07/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/07/23 com o n° 2138405 à fl.245 do livro 1-MF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, conforme ordem de 27/06/23, em face de ALLAN DIEGO MAGALHÃES DE AGUIAR, CPF 097.989.327-57, decidida nos autos da ação oriunda da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01003897620185010044 - Protocolo n° 202306.2710.02778021-1A-410. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMERO MENDES - Mat. 06743

EENT43187 HWY

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/07/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/07/23 com o n° 2138406 à fl.245 do livro 1-MF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, conforme ordem de 15/07/23, em face de ALLAN DIEGO MAGALHÃES DE AGUIAR, CPF 097.989.327-57, decidida nos autos da ação oriunda da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01001901520195010078 - Protocolo n° 202307.1512.02812396-1A-100. Rio de Janeiro, 01 de agosto

Segue na ficha 5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

MATRÍCULA

4054

FICHA

5

de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT43189 ZQU

AV - 23 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 22/09/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/09/23 com o n° 2152075 à fl.136v do livro 1-MH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, conforme ordem de 01/09/23, em face de ALLAN DIEGO MAGALHÃES DE AGUIAR, CPF 097.989.327-57, decidida nos autos da ação oriunda da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01004753720195010036 - Protocolo n° 202309.0109.02904710-IA-600. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ15014 KHJ

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/12/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/12/23 com o n° 2166774 à fl.65 do livro 1-MJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, conforme ordem de 09/10/23, em face de RENAN AGUIRRE MAGALHÃES DE AGUIAR, CPF 130.317.187-20, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01000284320215010080 - Protocolo n° 202310.0912.02974260-IA-041. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX94781 XKF

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 24/01/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/02/24 com o n° 2176908 à fl.130 do livro 1-ML, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação. 19 de

Segue no verso

MATRÍCULA

4054

FICHA

5

VERSO

INDISPONIBILIDADE de 1/4 do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01004753720195010036 - Protocolo nº 202401.2412.03127590-PA-550). Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG62210 ATP

AV - 26

CANCELAMENTO: Pela consulta de 24/01/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/02/24 com o nº 2176909 à fl.130 do livro 1-ML, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 23 de **INDISPONIBILIDADE de 1/4** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01004753720195010036 - Protocolo nº 202401.2412.03127589-PA-110). Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG62211 DOG

AV - 27

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 19/02/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/02/24 com o nº 2176910 à fl.130 do livro 1-ML, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE de 1/4** do imóvel, conforme ordem de 14/01/24, em face de RENAN AGUIRRE MAGALHAES DE AGUIAR, CPF 130.317.187-20, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ - Processo nº 01003686820205010323 - Protocolo nº 202401.1400.03111523-IA-120. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG62214 LSD

R - 28

PENHORA: Pelo ofício de 22/05/2024 da 78ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 27/05/2024 com o nº 2195003 à fl.180v do livro 1-MN, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE 1/4** do imóvel, para garantia da dívida no valor
Segue na ficha 6

MATRÍCULA

4054

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

de R\$5.168,01, decidida nos autos da ação movida por DIEGO GOMES SILVA em face de ALLAN DIEGO MAGALHAES DE AGUIAR e outros (Processo nº 0100190-15.2019.5.01.0078). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ17769 KBT

AV - 29

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 18/07/24 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 19/07/24 com o nº 2205589 à fl.261v do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, conforme ordem de 11/07/24, em face de RENAN AGUIRRE MAGALHAES DE AGUIAR, CPF 130.317.187-20, decidida nos autos da ação oriunda da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01011914020195010044 - Protocolo nº 202407.1109.03441851-IA-590. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI93426 LVB

R - 30

PENHORA: Pelo ofício de 17/07/2024, prenotado em 17/07/2024 com o nº 2205247 à fl.249 do livro 1-MO, e ofício de 05/08/2024, prenotado em 05/08/2024 com o nº 2208626 à fl.70v do livro 1-MP, ambos da 45ª Vara do Trabalho/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DE 1/4** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.213,65, decidida nos autos da ação trabalhista movida por PAULA

Segue no verso

MATRÍCULA

4054

FICHA

6

VERSO

SANTANA DA SILVA em face de ALLAN DIEGO MAGALHÃES DE AGUIAR e outros (Processo nº 0010635-96.2013.5.01.0045). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR54987 TUI

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50

Visualização disponibilizada
em www.registracoes.org.br